



**União dos Produtores
de Bioenergia**

**CONSECANA
Circular nº 12/04 - 14/12/2004**

Ref.:- Normas do Sistema Consecana-SP - Mês de dezembro de 2004 - Esclarecimento.

Esclarecemos que no mês de dezembro de 2004 deverão ainda ser observadas as regras do Consecana-SP anteriores às alterações trazidas pelas Circulares, 09, 10 e 11. Portanto, aplica-se, no mês de dezembro, a sistemática anterior.

Atenciosamente

Hermínio Jacon
Presidente

Roberto Rezende Barbosa
Vice-Presidente



Imprimir